

**EDITAL Nº 013/2024**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA MÉDICO  
VETERINÁRIO**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Edcarlos Mário Hoffman, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Portaria Nº 018, de 28 de junho de 2006, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de médico veterinário conforme o descrito a seguir:

**I – DAS VAGAS:**

O processo estabelece a abertura de 01 (uma) vaga para Médico Veterinário.

**II – DOS REQUISITOS**

Graduação em Medicina Veterinária;

Especialização *Strictu Sensu ou Lato Sensu* na área de Clínica Médica e/ou Anestesiologia de pequenos animais;

Experiência profissional comprovada na área de Clínica Médica e Anestesiologia de pequenos animais de no mínimo 01 (um) ano.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do currículo (modelo da plataforma Lattes do CNPq) para o endereço [dep.pessoal@esfa.edu.br](mailto:dep.pessoal@esfa.edu.br), no período entre 06 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

**IV – DA DOCUMENTAÇÃO**

Currículo (modelo da plataforma Lattes do CNPq) atualizado.

**V – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto de duas etapas, conforme a tabela a seguir:

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo  
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

<b>ETAPA I</b>	Análise do Currículo	16 de dezembro de 2024
<b>ETAPA II</b>	Entrevista – a ser realizada pela Coordenação de Curso e Direção Acadêmica.	18 de dezembro de 2024

**Parágrafo I:** A etapa II será agendada via e-mail ou pelo WhatsApp com os candidatos que forem classificados na etapa I.

## **VI – DOS RESULTADOS**

O resultado será divulgado no site da ESFA [www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br), no dia 19 de dezembro de 2024. Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 20 de dezembro de 2024, das 8h30min às 17h00min.

## **VII – DA CONTRATAÇÃO**

O(a) candidato(a) selecionado(a) será contratado(a) para início das atividades em fevereiro de 2025.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ouvida à Direção Geral e Acadêmica.

Santa Teresa, 06 de dezembro de 2024.

**EDCARLOS MÁRIO HOFFMAN**

Diretor Geral da ESFA